

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2172

24 de Dezembro de 2021

PG. 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"

Praça da Matriz, 261 – Centro - Fone (044) 432-8500 CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 672/2021

24 de dezembro de 2021

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA EM HOMENAGEM PÓSTUMA AO SR. JOSÉ JOÃO BUDEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, considerando o falecimento do Senhor **JOSÉ JOÃO BUDEL**, ocorrido neste dia 21 de dezembro de 2021, e considerando tratar-se de cidadão novalondrinense digno das mais justas homenagens, notadamente pelo exercício do Cargo de Presidente da Câmara Municipal (1956/1957 e 1959), e Prefeito interino do Município de Nova Londrina – Gestão 22 de dezembro de 1956 à 16 de janeiro de 1957, além de seu exemplar histórico de envolvimento social,

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica decretado Luto Oficial no Município de Nova Londrina "in memoriam" de **JOSÉ JOÃO BUDEL**, entre os dias 24 e 26 de dezembro de 2021.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração.

